

**ATA DA 164ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho; REIVE BARROS DOS SANTOS, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES e GENARO DUEIRE LINS. Foram convidados para participar da reunião: o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

O Colegiado aprovou, após análise do Formulário do Cadastro de Membro do COAUD e demais documentação pertinente, a eleição de três membros para o Comitê de Auditoria da EPE – COAUD/EPE, para exercerem mandato nos termos do determinado no Art. 94 do Estatuto Social da EPE, conforme a seguir:

- (1) LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, brasileiro, economista, residente no Rio de Janeiro.



- (2) ELANI MENDES DA MOTA SILVA, brasileira, contadora, residente no Rio de Janeiro.
- (3) PAULO SÉRGIO PETIS FERNANDES, brasileiro, engenheiro mecânico e administrador de empresas, residente no Rio de Janeiro.

Ressalta-se que todos os membros eleitos atendem aos requisitos exigidos nos Arts. 92 e 93 do Estatuto Social da EPE e no Art. 39 do Dec. nº 8.945/2016.

DELIBERAÇÕES.

Iniciou-se, então, com uma inversão dos assuntos da pauta de deliberações:

(1) **PDCA nº 012/2018 – Revisão do Plano de Cargos e Salários da EPE.** Em vista do teor da matéria e atendendo ao disposto na Lei nº 12.353 de 2010, retirou-se da reunião o Conselheiro representante dos empregados EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, não tendo participado das discussões e deliberações desta matéria. O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou para participar da reunião: IVETE TERRA NUNES, CARLA MARA STACCHINI DE SOUZA e SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, que apresentaram a revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS). A revisão foi realizada de forma a tornar o PCS aderente às necessidades institucionais e que propiciasse a retenção e valorização do corpo funcional. Foram incorporadas, também, as diretrizes e orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/164^a:** Aprovar o envio da Revisão do Plano de Cargos e Salários da EPE à SEST com as alterações indicadas pelos Conselheiros de Administração, conforme Regulamento anexo à PDCA nº 012/2018, determinando que o resultado da Avaliação de Desempenho seja estratificado em faixas e que o resultado das promoções seja submetido à Diretoria Executiva.

Em seguida, as três integrantes do grupo se retiraram da reunião e retornou o Conselheiro representante dos empregados EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, dando continuidade à reunião.

(2) **PDCA nº 011/2018 – Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa para 2018.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS

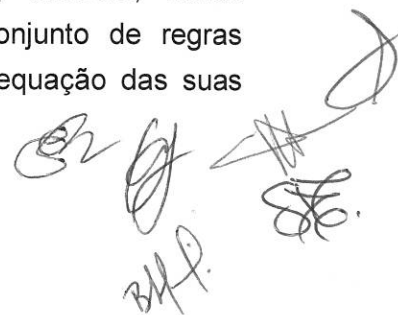


apresentou minuta sugestiva da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017 e perspectivas para 2018. A elaboração dessa Carta atende ao prescrito nos incisos I, III e VIII do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nos incisos I, III e VIII do Art. 13 do Dec. nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a referida lei. Assim como ao inciso XXX do Art. 57 do Estatuto Social da EPE. Desse modo, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/164ª:** Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017 e perspectivas para 2018 anexa à PDCA nº 011/2018 e subscrevê-la.

(3) **PDCA nº 013/2018 – Aprovação do Código de Ética, Conduta e Integridade da EPE.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou para participar da reunião os membros da Comissão de Ética: FEDERICA NATASHA GANANCA ABREU DOS SANTOS SODRÉ e JOSÉ GUILHERME DE AZEVEDO PACHECO, que apresentaram a matéria. Relataram que a Lei nº 13.303/2016 orientou quanto à necessidade de elaboração e divulgação de Código de Conduta e Integridade, estipulando conteúdo mínimo. Para tanto, a Comissão de Ética da EPE realizou trabalho de consulta e pesquisa, visando promover adaptações ao Código de Ética da EPE, para adequá-lo ao disposto no referido dispositivo legal. Desse modo, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 03/164ª:** Aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade da EPE, nos termos do documento anexo à PDCA nº 013/2018, acrescentando ao artigo 8º um inciso que determine como dever dos profissionais da EPE conhecer e acessar os canais de comunicação e informação da empresa, inteirando-se dos conteúdos publicados.

Em seguida, os dois integrantes da Comissão de Ética da EPE se retiraram da reunião

(4) **PDCA nº 014/2018 – Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou para participar da reunião o Consultor Técnico MÁRIO LUIZ BORGES DA CUNHA, que apresentou a matéria. Relatou que a Lei nº 13.303/2016 estabeleceu as novas regras que devem ser obedecidas pelas empresas estatais como a EPE, prescrevendo normas gerais e específicas para contratação de bens e serviços, procedimentos gerais e auxiliares de licitações e diversas regras para os contratos. Estabeleceu, também, novos parâmetros para as contratações públicas de estatais, cujo conjunto de regras garantem maior especialização nos atos de gestão e melhor adequação das suas



atividades diante do mercado, e a constituição de sistemas mais robustos de controle interno para as estatais. Portanto, a principal função do regulamento é estabelecer os procedimentos que serão adotados pela EPE nas licitações e contratos. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES registrou que a matéria referente ao assunto em pauta foi disponibilizada pouco tempo antes da reunião. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 04/164ª:** (a) Aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos da EPE, nos termos do documento anexo à PDCA nº 014/2018, revogando o documento aprovado por meio da DCA nº 02/9ª de 18 de novembro de 2005; e (b) Aprovar os novos níveis de alçada decisória no âmbito das licitações e dos contratos da EPE, nos termos do documento anexo à PDCA nº 014/2018, revogando os níveis de alçadas previstos nos artigos 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 do Guia de Competências da EPE, aprovado na DCA nº 02/9ª de 18 de novembro de 2005.

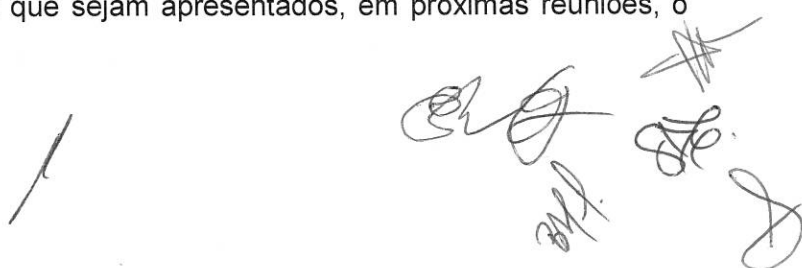
Em seguida, o Consultor Técnico MÁRIO LUIZ BORGES DA CUNHA se retirou da reunião.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Atas de reunião do Conselho Fiscal. A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que encaminhou, para conhecimento, as atas das 128ª a 134ª reuniões do Conselho Fiscal da EPE por solicitação da Presidente desse Conselho.

(2) Comunicado da Secretaria-Geral. A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que se encontra disponível, no site da EPE e na página do CA, as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2018, com parecer da Auditoria Independente, para análise, conforme determina inciso XIII, Art. 57 do Estatuto Social da EPE.

(3) Riscos Corporativos. Foi convidado o Gestor GRIC ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR, que, atendendo ao solicitado pelos Conselheiros, na última reunião, apresentou, novamente, para conhecimento do Colegiado os pontos de reflexão da Diretoria Executiva sobre os principais riscos corporativos. O Colegiado elogiou o trabalho, denotando a evolução do amadurecimento da matéria. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS solicitou que sejam apresentados, em próximas reuniões, o



detalhamento de dois riscos, por reunião, com os macroprojetos necessários para combatê-los.

(4) Apresentação do Programa de Integridade. O Gestor GRIC ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR apresentou, para conhecimento do Colegiado, o Programa de Integridade da EPE. Esse Programa apresenta um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos irregulares no âmbito da Empresa.

Em seguida, o Gestor GRIC ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR se retirou da reunião.

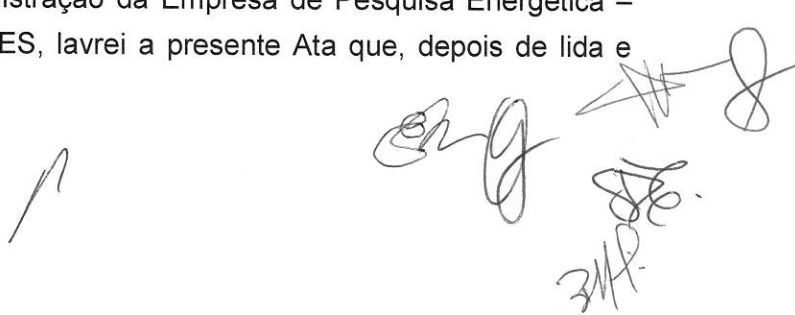
(5) Calendário de Adaptação à Lei das Estatais e ao Dec. nº 8.945/2016. A Secretária-Geral apresentou o andamento das ações da EPE de adaptação à Lei das Estatais, com o atendimento de todos os itens, para conhecimento do Colegiado.

(6) Comunicado da Secretaria-Geral. A Secretária-Geral informou a realização da 4ª Assembleia Geral Extraordinária, em 11 de julho próximo, conforme comunicado da PGFN/CAS, por meio do Ofício SEI nº 214/2018/CAS/PGACFF/PGFN-MF, de 13 de junho de 2018, para deliberar sobre a uniformização dos prazos de gestão e de atuação dos Conselhos de Administração e Fiscal.

(7) Agendamento. O Colegiado agendou a próxima reunião para o dia 27 de julho, às 9h30, no Escritório Central da EPE, Rio de Janeiro.

ENCERRAMENTO.

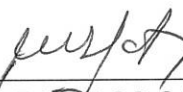
Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 164ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e



achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Presidente do Conselho



REIVE BARROS DOS SANTOS
Conselheiro



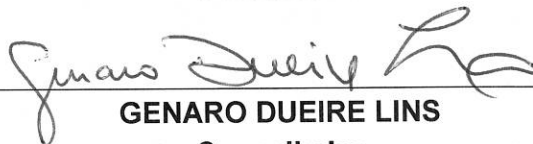
JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA
Conselheiro



EULER JOÃO GERALDO DA SILVA
Conselheiro



EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro



GENARO DUEIRE LINS
Conselheiro



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral